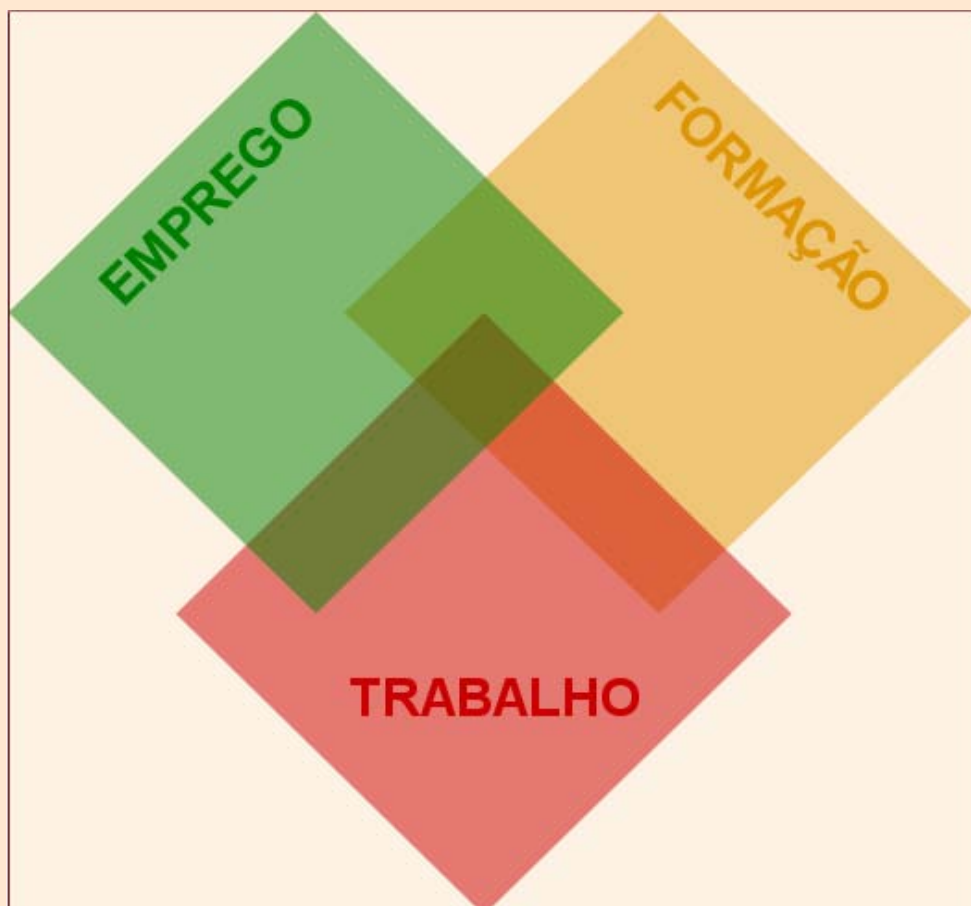


Abril 2006

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Abril 2006

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Junho 2006

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	19
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	estrutura empresarial	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	a família na UE25	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

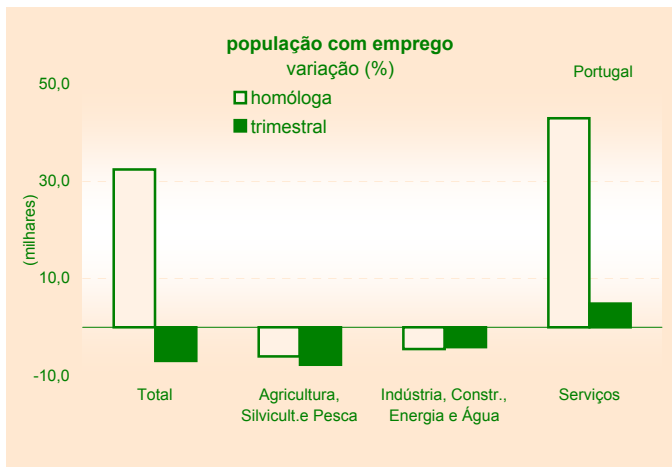
Dados recolhidos até:

2 de Junho de 2006

emprego total

1º trimestre de 2006

✓ O número de pessoas com emprego, no 1º trimestre de 2006, era de 5 126,9 milhares, valor que traduz uma variação de 0,6% e -0,1%, em relação ao trimestre homólogo e anterior, respectivamente.



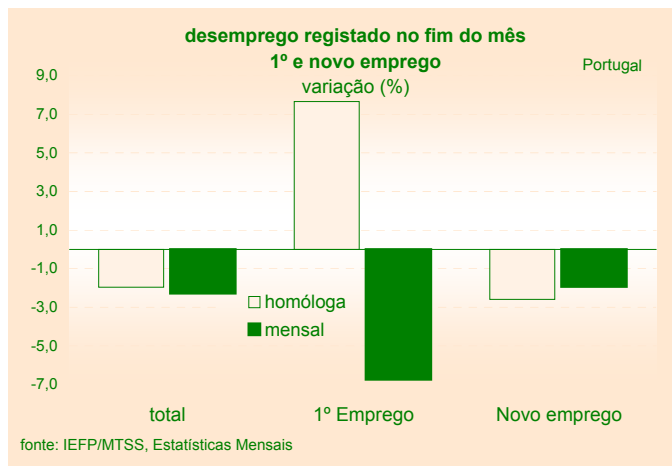
✓ Decréscimo do emprego na "agricultura, silvicultura e pesca" e na "indústria, construção, energia e água" e aumento nos "serviços", face aos trimestres homólogo e anterior.

desemprego registado

Abril de 2006

✓ Ao longo do mês de Abril, inscreveram-se nos Centros de Emprego 38 537 desempregados, receberam-se 8 672 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 108 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 469 253 indivíduos desempregados - menos 9 355 (-2,0%) do que no mês homólogo e menos 10 911 (-2,3%) do que no mês anterior.



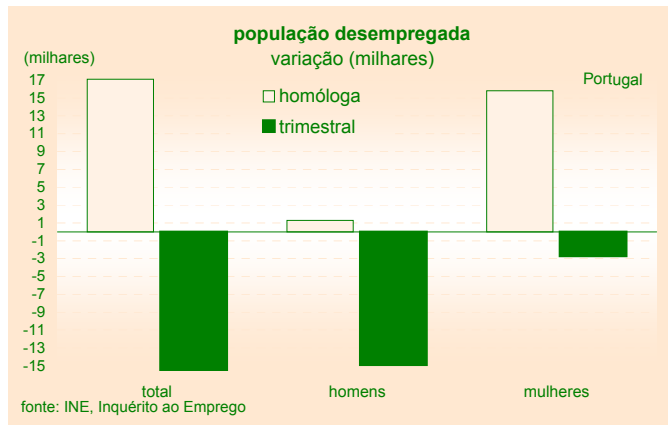
✓ A procura do primeiro emprego aumento 7,7%, em relação ao mês homólogo.

desemprego total

1º trimestre de 2006

✓ O número de desempregados era de 429,7 milhares, no 1º trimestre de 2006, o que representa um aumento de 4,1%, em relação ao trimestre homólogo e um decréscimo de 3,9% em relação ao trimestre anterior.

✓ A taxa de desemprego foi de 7,7%, o que traduz um acréscimo de 0,2 p.p. face ao 1º trimestre de 2005 e um decréscimo de 0,3 p.p., em relação ao trimestre anterior.

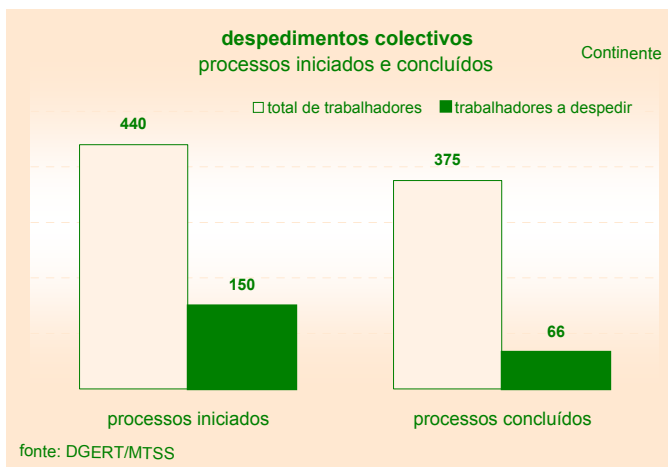


✓ O aumento do número de mulheres desempregadas explicou 92,4% do aumento do desemprego total, em relação ao trimestre homólogo, enquanto que, em relação ao trimestre anterior, o decréscimo de homens desempregados explicou 84,7% do decréscimo total.

despedimentos colectivos

Fevereiro de 2006

✓ Em Fevereiro, foram iniciados 12 processos de despedimento colectivo e 3 de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay-off").



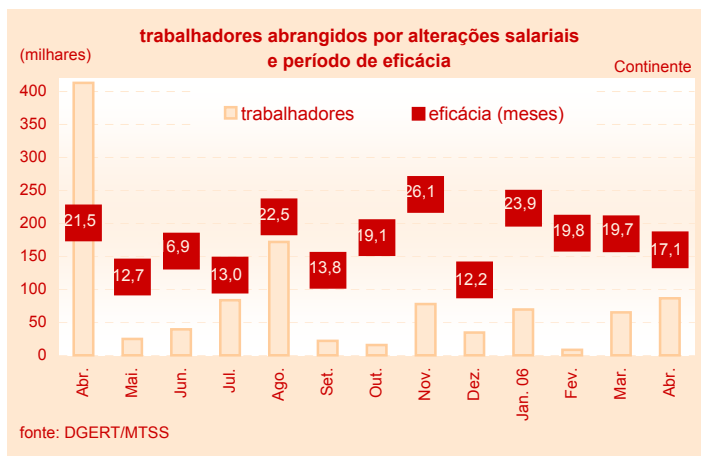
✓ A conclusão de 5 processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 48 trabalhadores, 16 aceitaram a revogação por acordo e a 1 trabalhador foi aplicada outra medida.

✓ Os processos "lay-off" abrangeram 27 trabalhadores.

regulamentação colectiva do trabalho

Abril de 2006

✓ Em **Abril**, foram publicadas 13 convenções: 8 CCT, 4 ACT e 1 AE.



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 86 582 trabalhadores (de 9 convenções). O "CCT Comércio de Lisboa" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 61 211 (70,7% do total).

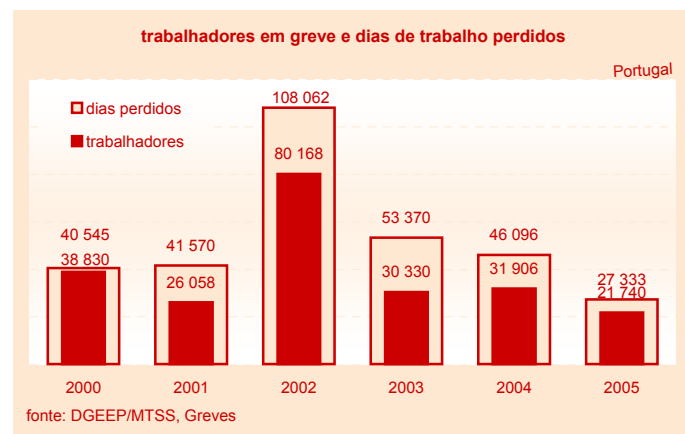
✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 17,1 meses.

✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 2,7% em termos nominais.

greves

2005

✓ Em **2005**, registaram-se 126 greves abrangendo 21 740 trabalhadores, delas resultando 27 333 dias de trabalho perdidos.



✓ As reivindicações salariais constituíam o principal motivo das greves verificadas (55,2%).

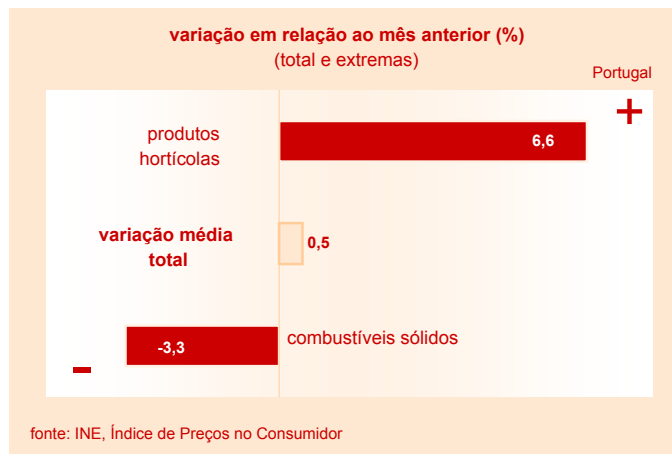
✓ Do total de reivindicações, 13,9% foram "totalmente aceites", 16,2% foram "parcialmente aceites" e 69,9% foram "recusadas".

índice de preços no consumidor

Abril de 2006

✓ Os preços estavam mais elevados 2,9%, em Abril, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,5%.

✓ Em relação a Março de 2006, os preços registaram uma variação de 0,5%.

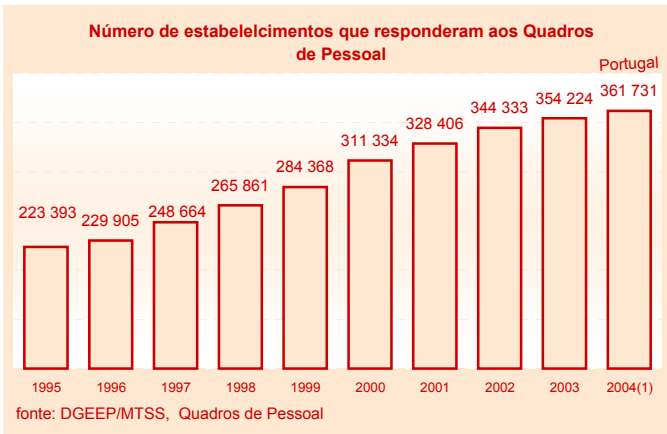


✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "produtos hortícolas" (6,6%). Os "combustíveis sólidos" registaram a variação média negativa mais elevada (-3,3%).

estrutura empresarial

2004⁽¹⁾

✓ Em **2004⁽¹⁾**, 311 801 empresas responderam aos Quadros de Pessoal, com 361 731 estabelecimentos e 2 896 147 pessoas ao serviço.



✓ Cerca de 32% dos estabelecimentos tinham como actividade o "Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis"

✓ A remuneração média mensal ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 878 euros.

(1) valores provisórios

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população total	10 544,2	10 553,8	10 569,0	10 585,4	10 571,0
Homens	5 105,3	5 110,6	5 118,6	5 126,5	5 117,1
Mulheres	5 439,0	5 443,2	5 450,4	5 458,8	5 453,9
Menos de 15 anos	1 650,3	1 650,6	1 651,0	1 651,5	1 641,3
15 - 24 anos	1 327,5	1 316,0	1 307,9	1 299,9	1 289,9
25 - 44 anos	3 208,3	3 216,1	3 223,3	3 231,0	3 218,2
45 e + anos	4 358,0	4 371,1	4 386,8	4 403,0	4 421,5
população activa	5 507,0	5 531,3	5 559,9	5 581,1	5 556,6
Homens	2 949,1	2 958,6	2 967,0	2 979,5	2 972,6
Mulheres	2 557,9	2 572,7	2 592,9	2 601,6	2 584,0
15 - 24 anos	567,5	560,2	570,4	558,7	546,6
25 - 44 anos	2 859,4	2 855,6	2 870,1	2 891,9	2 882,3
45 e + anos	2 080,1	2 115,5	2 119,4	2 130,5	2 127,8
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	61,9	62,1	62,3	62,5	62,2
Homens	69,3	69,4	69,5	69,6	69,5
Mulheres	55,2	55,5	55,8	55,9	55,5
15 - 64 anos	73,1	73,2	73,5	73,7	73,6
15 - 24 anos	42,8	42,6	43,6	43,0	42,4
25 - 44 anos	89,1	88,8	89,0	89,5	89,6
45 e + anos	47,7	48,4	48,3	48,4	48,1

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

população total - grupo etário e sexo

milhares

	2005								2006	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 544,2	100	10 553,8	100	10 569,0	100	10 585,4	100	10 571,0	100
Homens	5 105,3	48,4	5 110,6	48,4	5 118,6	48,4	5 126,5	48,4	5 117,1	48,4
Mulheres	5 439,0	51,6	5 443,2	51,6	5 450,4	51,6	5 458,8	51,6	5 453,9	51,6
Menos de 15 anos	1 650,3	15,7	1 650,6	15,6	1 651,0	15,6	1 651,5	15,6	1 641,3	15,5
Homens	847,2	51,3	847,0	51,3	847,2	51,3	847,5	51,3	842,4	51,3
Mulheres	803,2	48,7	803,6	48,7	803,7	48,7	804,0	48,7	798,9	48,7
15 - 24 anos	1 327,5	12,6	1 316,0	12,5	1 307,9	12,4	1 299,9	12,3	1 289,9	12,2
Homens	675,0	50,8	670,6	51,0	666,5	51,0	662,4	51,0	655,5	50,8
Mulheres	652,5	49,2	645,5	49,1	641,4	49,0	637,5	49,0	634,3	49,2
25 - 34 anos	1 651,4	15,7	1 654,0	15,7	1 657,7	15,7	1 661,7	15,7	1 650,9	15,6
Homens	831,1	50,3	832,7	50,3	834,8	50,4	836,9	50,4	831,4	50,4
Mulheres	820,4	49,7	821,2	49,6	822,9	49,6	824,9	49,6	819,6	49,6
35 - 44 anos	1 556,9	14,8	1 562,1	14,8	1 565,6	14,8	1 569,3	14,8	1 567,3	14,8
Homens	771,1	49,5	772,8	49,5	774,9	49,5	776,9	49,5	777,3	49,6
Mulheres	785,8	50,5	789,3	50,5	790,7	50,5	792,3	50,5	790,0	50,4
45 - 64 anos	2 567,1	24,3	2 577,1	24,4	2 586,8	24,5	2 596,8	24,5	2 600,1	24,6
Homens	1 232,2	48,0	1 236,6	48,0	1 241,6	48,0	1 246,6	48,0	1 249,1	48,0
Mulheres	1 334,9	52,0	1 340,6	52,0	1 345,2	52,0	1 350,2	52,0	1 351,0	52,0
65 e + anos	1 790,9	17,0	1 794,0	17,0	1 800,0	17,0	1 806,2	17,1	1 821,4	17,2
Homens	748,8	41,8	751,0	41,9	753,6	41,9	756,2	41,9	761,4	41,8
Mulheres	1 042,2	58,2	1 043,0	58,1	1 046,4	58,1	1 050,0	58,1	1 060,0	58,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população com emprego	5 094,4	5 132,0	5 130,0	5 133,8	5 126,9
Homens	2 756,4	2 767,1	2 767,6	2 770,6	2 778,6
Mulheres	2 338,1	2 364,9	2 362,5	2 363,3	2 348,3
15 - 24 anos	476,7	474,3	476,0	467,2	460,6
25 - 44 anos	2 637,1	2 649,2	2 650,2	2 655,5	2 657,9
45 e + anos	1 980,7	2 008,5	2 003,8	2 011,1	2 008,5
Agricultura, silvicultura e pesca	602,4	604,6	613,8	604,1	596,4
Indústria, const., energia e água	1 565,1	1 565,9	1 570,6	1 564,7	1 560,6
Serviços	2 926,9	2 961,5	2 945,6	2 965,0	2 969,9
Tempo completo	4 508,3	4 541,6	4 561,6	4 574,4	4 560,7
Tempo parcial	586,1	590,4	568,4	559,4	566,2
Trabalhadores por conta outrem	3 767,5	3 813,3	3 831,3	3 843,1	3 864,9
Contrato sem termo	3 047,4	3 071,5	3 067,5	3 095,6	3 122,8
Contrato com termo	564,7	581,9	592,7	582,0	583,8
Outros	155,4	159,9	171,2	165,5	158,3
Trabalhadores por conta própria	1 218,2	1 213,3	1 198,3	1 186,2	1 168,3
Outros	108,7	105,5	100,4	104,6	93,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,3	67,6	67,5	67,4	67,6
Homens	73,4	73,4	73,4	73,4	73,8
Mulheres	61,4	61,9	61,7	61,7	61,5
15 - 24 anos	35,9	36,0	36,4	35,9	35,7
Homens	40,5	40,7	40,8	40,1	39,9
Mulheres	31,1	31,2	31,8	31,6	31,4
55 - 64 anos	50,7	50,9	50,1	50,2	49,5
Homens	58,7	58,6	57,5	57,7	57,4
Mulheres	43,5	44,1	43,5	43,6	42,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-12,0	-11,5	-11,7	-11,7	-12,3
15 - 24 anos	-9,4	-9,5	-9,0	-8,5	-8,5
55 - 64 anos	-15,2	-14,5	-14,0	-14,1	-15,1

Portugal

população com emprego - grupo etário e sexo

milhares

	2005								2006	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 094,4	100	5 132,0	100	5 130,0	100	5 133,8	100	5 126,9	100
Homens	2 756,4	54,1	2 767,1	53,9	2 767,6	53,9	2 770,6	54,0	2 778,6	54,2
Mulheres	2 338,1	45,9	2 364,9	46,1	2 362,5	46,1	2 363,3	46,0	2 348,3	45,8
15 -24 anos	476,7	9,4	474,3	9,2	476,0	9,3	467,2	9,1	460,6	9,0
Homens	273,5	57,4	273,1	57,6	272,1	57,2	265,6	56,8	261,7	56,8
Mulheres	203,2	42,6	201,2	42,4	203,9	42,8	201,6	43,2	198,9	43,2
25-34 anos	1 350,5	26,5	1 356,8	26,4	1 350,7	26,3	1 355,6	26,4	1 350,8	26,3
Homens	717,3	53,1	712,9	52,5	717,2	53,1	716,4	52,8	718,2	53,2
Mulheres	633,2	46,9	643,9	47,5	633,5	46,9	639,2	47,2	639,2	47,3
35 - 44 anos	1 286,6	25,3	1 292,4	25,2	1 299,5	25,3	1 299,9	25,3	1 307,1	25,5
Homens	684,7	53,2	690,6	53,4	696,2	53,6	696,0	53,5	697,8	53,4
Mulheres	601,8	46,8	601,8	46,6	603,3	46,4	603,9	46,5	609,2	46,6
45 - 64 anos	1 667,6	32,7	1 682,3	32,8	1 679,0	32,7	1 684,6	32,8	1 686,5	32,9
Homens	901,0	54,0	903,0	53,7	897,1	53,4	906,4	53,8	914,6	54,2
Mulheres	766,6	46,0	779,3	46,3	782,0	46,6	778,2	46,2	771,9	45,8
65 e + anos	313,1	6,1	326,2	6,4	324,8	6,3	326,5	6,4	322,0	6,3
Homens	179,9	57,5	187,5	57,5	185,0	57,0	186,2	57,0	186,3	57,9
Mulheres	133,2	42,5	138,7	42,5	139,7	43,0	140,3	43,0	135,7	42,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
total	2 633,4	2 620,3	2 593,0	2 574,5	2 576,3
B Pesca	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
C Indústria extractiva	15,1	15,0	14,7	14,7	14,7
D Indústria transformadora	773,7	764,5	757,3	748,7	738,2
E Produção e dist.electric., gás e água	11,4	11,2	10,6	10,9	11,0
F Construção	347,1	347,1	346,6	350,7	354,5
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	573,6	571,0	564,0	555,4	553,6
H Alojamento e restauração	187,1	184,8	178,4	176,5	181,0
I Transportes, armazen.e comunicação	147,0	148,7	144,6	144,9	146,4
J Actividades financeiras	78,5	78,3	78,7	78,9	79,5
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	252,0	251,6	250,8	245,0	245,4
M Educação	55,1	55,1	55,4	55,8	55,4
N Saúde e acção social	121,5	121,8	122,4	123,3	124,8
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,6	67,3	65,7	66,1	67,4
Tempo Completo	2 514,4	2 510,2	2 495,5	2 476,6	2 476,2
Permanentes	2 082,6	2 058,7	2 051,0	2 040,3	2 017,5
A termo	331,0	331,3	314,5	303,5	328,7
Outras situações	100,8	120,2	130,0	132,8	130,0
Tempo parcial	119,1	110,1	97,5	97,9	100,2
Permanentes	72,5	63,1	57,3	56,7	59,6
A termo	34,1	38,0	30,9	32,9	30,2
Outras situações	12,4	9,0	9,3	8,3	10,4
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	109,0	102,4	99,2	102,7	110,8
% em relação ao emprego total	4,1%	3,9%	2,6%	4,0%	4,3%
Criação de empregos	37,2%	46,3%	45,1%	42,6%	43,6%
Substituição de trabalhadores	29,3%	31,8%	30,7%	28,8%	29,1%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	33,5%	21,9%	24,2%	28,5%	27,3%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	100,2	119,9	124,7	123,0	108,6
% em relação ao emprego total	3,8%	4,6%	4,8%	4,8%	4,2%
Extinção de empregos	23,2%	29,4%	31,0%	27,3%	30,1%
Substituição de trabalhadores	19,0%	19,7%	17,2%	18,3%	13,9%
Suspensões temporárias e outros motivos	57,9%	50,9%	51,9%	54,4%	56,0%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	11,6	13,7	11,7	12,4	8,2
empregos vagos (no último dia do trimestre)	10,8	15,4	15,1	14,3	14,6
taxa de empregos vagos (%)	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	92,5	86,7	91,7	68,0	85,2
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	501,5	509,7	507,9	504,5	498,4
média semanal ⁽²⁾	38,6	38,8	38,7	38,8	38,4
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	45,0	109,0	58,4	43,0	54,0
média semanal ⁽²⁾	3,5	8,3	4,4	3,3	4,1

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	12 142
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	8
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	85
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	8
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	1
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	7

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	412,6	399,3	429,9	447,3	429,7
Homens	192,7	191,5	199,4	208,9	194,0
Mulheres	219,9	207,8	230,5	238,4	235,7
15 - 24 anos	90,8	85,8	94,4	91,4	86,0
25 - 44 anos	222,4	206,4	219,9	236,4	224,5
45 e + anos	99,4	107,0	115,6	119,5	119,2
1º Emprego	55,1	47,8	66,9	65,1	53,6
Novo Emprego	357,5	351,5	363,0	382,2	376,2
Até 11 meses	204,3	194,5	215,2	220,8	198,6
12 meses e mais	204,4	202,7	211,0	225,0	230,2
taxa de desemprego (%)	7,5	7,2	7,7	8,0	7,7
Homens	6,5	6,5	6,7	7,0	6,5
Mulheres	8,6	8,1	8,9	9,2	9,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,1	1,6	2,2	2,2	2,6
15 - 24 anos	16,0	15,3	16,5	16,4	15,7
25 - 44 anos	7,8	7,2	7,7	8,2	7,8
45 e + anos	4,8	5,1	5,5	5,6	5,6
Norte	8,7	8,7	8,8	9,0	8,9
Centro	4,9	4,5	5,4	6,0	5,5
Lisboa	8,4	8,0	9,0	9,0	8,5
Alentejo	9,3	8,5	9,4	9,4	9,8
Algarve	7,3	6,3	5,3	5,9	5,9
Açores	3,4	4,3	4,2	4,4	4,2
Madeira	4,8	3,9	4,4	5,1	4,6
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,7	3,7	3,8	4,0	4,1
Homens	3,2	3,2	3,3	3,4	3,4
Mulheres	4,3	4,2	4,4	4,8	4,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	1,0	1,1	1,4	1,5

Portugal

população desempregada - grupo etário e sexo

milhares

	2005								2006	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	412,6	100	399,3	100	429,9	100	447,3	100	429,7	100
Homens	192,7	46,7	191,5	48,0	199,4	46,4	208,9	46,7	194,0	45,1
Mulheres	219,9	53,3	207,8	52,0	230,5	53,6	238,4	53,3	235,7	54,9
15 -24 anos	90,8	22,0	85,8	21,5	94,4	22,0	91,4	20,4	86,0	20,0
Homens	40,9	45,0	42,9	50,0	42,3	44,8	45,3	49,6	42,5	49,4
Mulheres	50,0	55,1	42,9	50,0	52,1	55,2	46,1	50,4	43,5	50,6
25-34 anos	131,6	31,9	119,4	29,9	133,8	31,1	141,1	31,5	135,0	31,4
Homens	55,7	42,3	52,1	43,6	56,9	42,5	60,0	42,5	57,1	42,3
Mulheres	75,9	57,7	67,3	56,4	76,9	57,5	81,1	57,5	77,9	57,7
35 - 44 anos	90,8	22,0	87,0	21,8	86,1	20,0	95,3	21,3	89,5	20,8
Homens	39,5	43,5	37,3	42,9	34,9	40,5	38,7	40,6	35,5	39,7
Mulheres	51,3	56,5	49,7	57,1	51,2	59,5	56,6	59,4	54,0	60,3
45 e + anos	99,4	24,1	107,0	26,8	115,6	26,9	119,5	26,7	119,2	27,7
Homens	56,7	57,0	59,2	55,3	65,3	56,5	64,9	54,3	58,9	49,4
Mulheres	42,7	43,0	47,8	44,7	50,3	43,5	54,6	45,7	60,3	50,6

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2005									2006			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
pedidos de desempregados	43 988	42 737	41 768	42 815	42 396	68 770	52 829	53 011	42 268	60 797	43 621	51 866	38 537
Norte	16 410	16 150	14 698	14 619	14 598	25 084	17 332	18 243	14 266	20 175	14 517	17 962	13 316
Centro	6 564	6 282	6 458	7 066	7 150	12 194	8 856	8 469	7 515	10 774	7 320	8 356	6 557
Lisboa e Vale do Tejo	14 813	14 574	14 848	14 865	14 496	21 771	17 289	16 000	13 620	20 534	15 100	17 539	13 128
Alentejo	3 024	2 611	2 837	3 356	3 026	4 690	3 931	3 430	2 658	4 028	3 153	3 845	2 596
Algarve	2 103	2 008	1 841	1 796	1 902	3 331	3 599	5 116	3 132	3 287	2 245	2 556	1 780
Açores	368	402	419	377	402	591	726	718	433	813	465	561	447
Madeira	706	710	667	736	822	1 109	1 096	1 035	644	1 186	821	1 047	713
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 763	5 321	3 486	6 308	5 655	7 686	7 462	7 965	5 501	8 101	5 742	6 842	5 142
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 179	4 985	4 751	4 295	3 966	5 533	6 031	6 871	4 728	6 798	5 172	6 302	4 554
4.1 Empregados de escritório	4 846	4 612	4 435	4 718	5 200	6 407	5 755	5 932	4 524	6 782	4 599	5 486	4 231
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 341	4 440	3 983	3 765	3 641	4 446	4 518	4 803	4 227	5 497	4 102	5 223	3 764
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 877	3 767	3 486	3 467	3 661	4 940	4 528	4 356	3 124	5 372	4 022	4 685	3 518
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	38 868	37 882	36 717	35 749	34 646	58 303	44 465	46 001	37 137	51 673	37 519	45 321	34 445
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 819	1 620	2 007	2 370	1 784	2 418	3 145	2 448	2 219	2 314	2 227	2 728	1 634
Indúst., energia, água e construção	13 832	14 107	12 559	11 389	11 269	13 161	13 769	13 722	12 489	16 409	11 595	14 224	11 266
Serviços	23 217	22 155	22 151	21 983	21 589	42 724	27 550	29 831	22 429	32 950	23 696	28 368	21 544
Sem classificação	-	-	-	7	4	-	1	-	-	-	1	1	1

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	9 173	9 746	9 969	8 636	8 359	9 437	7 840	7 932	5 738	8 597	7 760	9 796	8 672
Norte	2 648	2 721	2 842	2 430	2 194	2 807	2 472	2 782	1 760	2 840	2 369	2 904	2 531
Centro	2 317	2 666	2 529	1 938	1 945	2 443	1 978	1 870	1 492	2 120	1 984	2 395	2 222
Lisboa e Vale do Tejo	2 146	2 435	2 457	2 411	2 430	2 666	2 215	2 049	1 449	2 253	2 092	2 471	2 109
Alentejo	423	374	489	417	515	354	240	361	531	281	249	386	364
Algarve	1 050	1 073	959	793	670	669	522	440	288	618	682	1 178	1 011
Açores	137	106	136	139	87	98	114	66	87	213	116	157	146
Madeira	452	371	557	508	518	400	299	364	131	272	268	305	289
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	246	364	275	215	351	256	166	277	128	140	119	197	239
Indúst., energia, água e construção	3 033	2 972	3 396	3 114	2 479	3 505	3 044	2 937	2 039	3 252	2 780	3 045	2 569
Serviços	5 828	6 345	6 236	5 243	5 480	5 618	4 566	4 673	3 538	5 166	4 815	6 503	5 826
Sem classificação	66	65	62	64	49	58	64	45	33	39	46	51	38
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 779	1 984	2 030	1 575	1 580	1 881	1 433	1 361	1 017	1 650	1 430	2 141	1 895
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	948	1 222	1 104	907	953	938	697	646	397	805	682	912	952
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	756	721	715	633	651	607	599	661	458	495	590	906	900
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	994	1 146	1 106	1 078	1 056	1 221	964	905	562	907	849	868	860
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	683	674	853	769	696	979	844	1 011	719	1 096	832	912	771
ofertas por 100 desempregados	20,9	22,8	23,9	20,2	19,7	13,7	14,8	15,0	13,6	14,1	17,8	18,9	22,5

Portugal

colocações

total	5 294	5 545	5 291	4 935	4 419	5 267	4 686	4 869	3 466	4 616	4 504	5 455	5 108
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	148	292	196	139	201	208	97	243	97	86	61	103	161
Indúst., energia, água e construção	1 662	1 600	1 685	1 714	1 225	1 797	1 760	1 766	1 320	1 783	1 615	1 785	1 401
Serviços	3 441	3 606	3 380	3 042	2 956	3 227	2 786	2 836	2 020	2 720	2 802	3 538	3 520
Sem classificação	43	47	30	40	37	35	43	24	29	27	26	29	26
colocações/ofertas (%)	57,7	56,9	53,1	57,1	52,9	55,8	59,8	61,4	60,4	53,7	58,0	55,7	58,9
Norte	56,0	50,3	49,0	54,3	45,9	51,3	54,3	53,4	60,6	51,0	54,5	49,7	50,1
Centro	65,2	65,7	59,3	61,1	59,0	64,8	69,8	71,6	75,7	59,7	65,2	63,8	69,3
Lisboa e Vale do Tejo	55,7	51,3	54,7	55,0	58,1	53,2	59,1	63,7	58,0	51,4	59,1	57,1	56,1
Alentejo	51,1	82,4	53,4	64,7	45,2	59,6	49,6	83,1	24,9	61,9	52,2	59,8	67,0
Algarve	57,3	59,2	53,3	63,4	52,2	50,8	58,0	51,6	59,0	44,2	51,2	52,7	59,4
Açores	50,4	66,0	64,7	89,9	70,1	56,1	59,6	77,3	71,3	73,2	63,8	49,0	97,3
Madeira	48,5	43,9	34,6	40,9	40,2	55,3	54,5	44,5	49,6	52,2	48,1	47,9	45,0

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2005									2006			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
pedidos de emprego	524 891	517 214	511 549	508 168	510 272	527 633	530 531	532 309	525 679	538 701	536 538	536 863	529 611
Desemprego registado	478 608	470 274	463 676	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253
Empregados	15 963	15 900	15 770	15 836	16 381	16 653	16 798	16 800	16 735	19 304	19 161	26 766	29 637
Ocupados	25 130	25 591	26 346	26 069	23 883	22 804	23 158	23 174	23 745	22 066	23 553	24 193	25 116
Indisponíveis temporariamente	5 190	5 449	5 757	5 851	5 120	5 628	5 845	6 024	5 826	6 147	5 888	5 740	5 605

desemprego registado

desemprego registado	478 608	470 274	463 676	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253
Homens	209 068	205 442	202 035	199 132	198 978	202 862	205 120	206 903	206 198	210 839	209 519	205 752	201 634
Mulheres	269 540	264 832	261 641	261 280	265 910	279 686	279 610	279 408	273 175	280 345	278 417	274 412	267 619
Menos de 25 anos	68 504	65 317	62 489	62 437	65 215	71 805	73 212	72 001	67 419	69 831	68 619	66 250	62 211
25 e mais anos	410 104	404 957	401 187	397 975	399 673	410 743	411 518	414 310	411 954	421 353	419 317	413 914	407 042
1º Emprego	29 839	28 177	27 501	28 934	31 719	35 896	37 047	35 850	32 834	35 010	34 600	34 445	32 127
Novo emprego	448 769	442 097	436 175	431 478	433 169	446 652	447 683	450 461	446 539	456 174	453 336	445 719	437 126
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	17 717	16 007	15 686	16 230	15 774	15 699	17 327	17 508	17 458	17 769	18 126	18 423	17 240
Indúst., energia, água e construção	178 874	179 367	178 007	175 591	175 747	175 739	176 140	176 516	176 254	178 927	177 010	174 374	172 660
Serviços	251 096	245 715	241 517	238 722	240 744	254 340	253 406	255 673	252 116	258 810	257 567	252 330	246 659
Sem classificação	1 082	1 008	965	935	904	874	810	764	711	668	633	592	567
Menos de 1 ano	277 847	269 741	264 704	263 451	264 921	279 183	281 416	285 308	281 034	288 596	287 000	283 579	273 441
1 ano e mais	200 761	200 533	198 972	196 961	199 967	203 365	203 314	201 003	198 339	202 588	200 936	196 585	195 812
Nenhum nível de instrução	26 756	26 143	26 004	25 837	25 401	25 216	25 516	25 807	25 567	25 971	25 912	26 022	25 613
Básico - 1º ciclo	161 358	159 965	158 950	157 887	157 218	156 187	157 203	158 500	157 866	159 995	159 068	158 295	156 268
Básico - 2º ciclo	101 991	101 166	99 644	97 888	97 680	97 809	98 623	100 071	98 882	101 541	100 343	98 524	96 151
Básico - 3º ciclo	79 930	78 552	77 124	76 016	76 436	78 115	79 580	80 749	79 681	82 717	82 564	80 780	79 187
Secundário	74 000	71 926	70 059	69 658	72 119	75 561	76 761	77 808	75 607	77 763	76 905	74 084	71 564
Superior	34 573	32 522	31 895	33 126	36 034	49 660	47 047	43 376	41 770	43 197	43 144	42 459	40 470
Norte	213 131	213 546	213 179	211 813	213 606	221 832	220 962	219 874	216 027	217 833	215 950	214 181	211 657
Centro	64 340	61 748	59 800	59 604	61 375	64 814	64 834	65 366	64 668	68 114	67 043	65 211	63 630
Lisboa e Vale do Tejo	150 911	148 464	147 165	146 503	147 474	151 222	151 194	150 259	148 054	152 065	152 288	149 717	146 156
Alentejo	24 344	22 930	22 317	22 631	22 929	23 776	25 094	24 769	23 543	24 639	24 571	24 036	22 853
Algarve	14 440	12 506	10 746	9 664	9 278	10 470	11 729	14 594	15 823	16 901	16 377	15 325	13 662
Açores	3 931	3 723	3 500	3 330	3 385	3 284	3 566	3 822	4 027	4 104	4 210	4 237	3 951
Madeira	7 511	7 357	6 969	6 867	6 841	7 150	7 351	7 627	7 231	7 528	7 497	7 457	7 344

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	59 995	59 126	58 109	57 134	56 597	56 996	58 198	60 398	59 675	61 711	61 477	61 213	59 785
4.1 Empregados de escritório	56 872	55 694	54 778	54 236	55 378	56 895	57 138	57 446	56 393	57 585	56 979	55 613	54 575
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	48 405	46 975	46 490	46 902	48 151	48 894	49 678	51 335	49 943	51 685	51 222	49 964	48 115
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	44 501	44 125	43 393	42 563	42 244	42 206	42 329	42 816	43 095	44 323	44 000	43 799	43 036
7.4 Outros operár., artif. e trab.simil.	37 101	38 064	38 129	37 774	38 381	38 404	38 371	38 329	37 533	37 752	36 963	36 301	36 240

despedimentos colectivos

informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
processos iniciados						
Empresas	11	9	14	12	11	12
Total de trabalhadores	2 090	980	1 462	663	1 171	440
Trabalhadores a despedir	458	56	107	143	208	150
processos concluídos						
Empresas	3	5	3	5	6	5
Total de trabalhadores	450	504	15	899	255	375
Trabalhadores a despedir	33	54	124	123	37	66
Despedidos	27	13	11	45	33	48
Revogação por acordo	6	15	7	75	4	16
Outras medidas	-	-	-	-	-	1

4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
processos iniciados						
Empresas	25	9	4	11	1	-
Total de trabalhadores	3559	1770	100	1671	18	-
Trabalhadores a despedir	629	110	61	440	18	-
processos concluídos						
Empresas	19	13	1	5	-	-
Trabalhadores	2 157	1 959	21	177	-	-
Trabalhadores a despedir	309	266	8	35	-	-
Despedidos	225	210	8	7	-	-
Revogação por acordo	62	45	-	17	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	5	3	1	4	6	1
Total de trabalhadores	133	44	17	194	2 236	16
Trabalhadores com redução	98	33	13	30	2 080	10
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	6	4	2	3	3	2
Total de trabalhadores	127	320	85	353	79	18
Trabalhadores com suspensão	27	129	53	94	5	17
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	9	7	3	7	8	3
Total de trabalhadores	166	364	102	547	2 308	34
Trabalhadores c/ redução + suspensão	111	162	66	124	2 085	27

4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	14	11	3	-	-	-
Total de trabalhadores	4 474	4 388	86	-	-	-
Trabalhadores com redução	2 005	1 934	71	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	12	11	-	-	-	-
Total de trabalhadores	4 493	4 484	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	1 440	1 431	-	-	-	-
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	26	22	3	-	-	-
Total de trabalhadores	8 967	8 872	86	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	3 445	3 365	71	-	-	-

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

população em educação ou formação - indicadores globais

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 745	1 722	1 664	1 751	1 768
Homens	859	843	824	874	878
Mulheres	887	879	841	877	890
< 25 anos	1 583	1 546	1 504	1 580	1 590
Homens	780	758	748	788	790
Mulheres	803	788	756	792	800
25 - 44 anos	150	163	149	159	164
Homens	73	79	72	81	82
Mulheres	78	84	78	78	81
45 e + anos	12	13	11	12	14
Homens	6	6	4	5	5
Mulheres	6	7	8	7	9

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 ⁽¹⁾	2001	2002	2003
empresas com acções de formação	5 491	7 572	7 959	8 669
empresas com acções de formação (%)	13,5	17,1	16,0	18,7
participantes em acções de formação profissional (milhares)	727,6	596,9	551,6	636,1
taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)⁽²⁾	n.d.	18,6	17,5	19,6
acções desenvolvidas (milhares)	112,2	117,7	101,9	127,8
nº médio de horas de formação por participante	74,2	25,8	39,2	26,1
nº médio de horas de formação por empresa (milhares)	9,8	2,0	2,7	1,9
custo médio por participante (euros)	424,0	279,4	321,7	314,9

2003	Total	Aperfeiçoamento	Formação Inicial	Reconversão	Formação de Formadores
número de participantes em acções de formação profissional (milhares)	636,1	566,3	54,7	9,9	5,1
C Indústrias extractivas	2,8	2,8	o	o	o
D Indústrias transformadoras	173,4	159,7	11,1	2,1	0,5
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	15,3	14,3	0,3	0,6	0,1
DB Indústria têxtil	15,4	14,4	1,0	0,1	o
DC Ind.couro e produtos do couro	2,2	2,0	o	0,2	-
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	3,0	2,8	0,1	0,1	o
DE Ind.pasta, papel e cartão; edic.e impressão	19,4	18,6	0,6	o	0,1
DF Fabr.coque,prod.petrol.refin.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	19,4	18,0	1,2	0,1	o
DH Fabr.artigos de borracha e matérias plásticas	5,3	4,6	0,7	o	o
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	7,8	7,6	0,2	o	o
DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	10,6	10,2	0,3	0,1	o
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	8,7	8,3	0,3	0,1	o
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	34,1	31,5	1,9	0,6	0,1
DM Fabricação de material de transporte	29,4	24,9	4,2	0,2	o
DN Indústrias transformadoras, n.e.	2,8	2,6	0,2	o	o
E Produção e distrib. electricidade, gás e água	9,5	9,4	0,1	o	o
F Construção	25,7	24,4	1,2	0,1	o
G Comércio grosso e retal.,rep.veic.autom.,mot.	143,8	127,4	13,5	0,2	2,7
H Alojamento e restauração	16,2	12,0	3,7	0,5	o
I Transportes, armazenagem e comunicações	74,9	69,4	4,1	0,6	0,8
J Actividades financeiras	82,6	75,7	5,0	1,3	0,6
K Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas	55,7	40,2	13,6	1,8	0,2
M Educação	8,5	8,0	0,3	o	0,2
N Saúde e acção social	28,5	23,2	1,9	3,3	0,1
O Outras act.serv.colect.,sociais e pessoais	14,5	14,0	0,3	0,1	o

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem. (2) % de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2005									2006			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
convenções publicadas	29	17	28	35	27	15	19	20	10	13	17	17	13
CCT	18	7	17	20	18	9	9	13	5	7	6	11	8
ACT	6	4	3	1	1	2	1	-	1	1	-	1	4
AE	4	6	8	14	8	4	9	6	4	5	11	5	1
Regulamento de Condições Mínimas	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	22	12	22	29	24	11	13	13	6	6	11	17	9
Trabalhadores abrangidos	413 070	24 569	39 499	83 373	171 985	22 068	15 595	77 484	34 605	69 473	8 073	64 845	86 582
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	2 368	57	-	-	7 623	-	-	2 559	-	-
B. Pesca	-	-	-	827	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	6 028	2 398	2 716	62 037	152 274	4 323	12 641	14 236	522	634	2 249	17 475	1 462
E. Prod.e distr.elect., gás e água	301	-	-	355	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	310 398	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	92 714	14 056	9 350	14 706	4 746	1 095	2 623	12 391	-	14 232	-	10 835	82 417
H. Alojamento e restauração	-	-	22 651	51	12 520	-	-	-	-	54 607	-	-	121
I. Transp., armaz.e comunicações	3 606	8 115	1 991	104	329	2 766	-	1 518	319	-	34	5 345	2 582
J. Actividades financeiras	-	-	-	953	2 019	13 148	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28 806	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	408	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	32 515	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	291	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	23	-	2 791	1 564	40	736	331	-	1 249	-	3 206	2 093	-
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	-	-	41 716	-	-	-	-	-
Eficácia média ponderada (meses)	21,5	12,7	16,9	13,0	22,5	13,8	19,1	26,1	12,2	23,9	19,8	19,7	17,1
Varição média anualizada:													
Nominal	2,7	2,8	3,3	2,6	2,8	2,9	3,3	2,6	1,9	2,7	2,5	2,9	2,7
Deflacionada	0,0	0,4	0,8	0,2	0,2	0,4	0,7	0,1	-0,3	0,3	0,2	0,6	0,3

Abril de 2006

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Comércio de Lisboa"	61 211	70,7	12	2,6	0,3	2,3	2,6	0,3	2,3

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2005									2006			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
Em cadeia	0,7	0,4	0,0	0,4	0,1	0,2	0,5	0,5	0,1	-0,5	0,2	0,5	0,5
Homóloga	2,1	1,8	1,6	2,2	2,6	2,8	2,7	2,6	2,6	2,6	2,8	3,1	2,9
Média (últimos 12 meses)	2,3	2,3	2,2	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5	2,5

principais variações face ao mês anterior (%)

Produtos hortícolas	6,6
Serviços hospitalares	5,0
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	4,4
Artigos de joalharia e relógios	3,2
Equipamento telefónico e de telecópia	-1,6
Frutas	-1,9
Jardinagem	-3,2
Combustíveis sólidos	-3,3

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

ganhos médios - indicadores globais

	2002		2003		2004		2005
	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
remuneração de base média mensal (euros)	667,9	686,6	737,8	750,1	763,7	780,1	797,2
ganho médio mensal (euros)	800,5	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4
Homens	903,2	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8
Mulheres	654,3	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6	791,8
remuneração de base/ganho (%)	83,4	83,7	84,6	84,6	84,3	84,6	84,3
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽²⁾	n.d.	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8
Homens (%)	n.d.	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0	3,5
Mulheres (%)	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5	6,6

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2002		2003		2004		2005
	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	800,5	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4
C. Indústrias extractivas	864,0	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5	914,7
D. Indústrias transformadoras	700,3	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0	831,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,0
F. Construção	732,4	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9	792,1
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	748,0	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4	897,4
H. Alojamento e restauração	515,8	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0	628,6
I. Transp., armaz.e comunicações	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,4
J. Actividades financeiras	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	941,7	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,3
M. Educação	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,7
N. Saúde e acção social	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9	777,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,6

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽²⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2002		2003		2004		2005
	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	n.d.	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8
C. Indústrias extractivas	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3	1,9
D. Indústrias transformadoras	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5	6,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	n.d.	-	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1
F. Construção	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2	4,8
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7	3,7
H. Alojamento e restauração	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2	10,4
I. Transp., armaz.e comunicações	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5	0,7
J. Actividades financeiras	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4	0,2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2	4,9
M. Educação	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0	2,0
N. Saúde e acção social	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5	2,7
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2	6,1

(1) o inquérito de Abril 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	720	737	753	757	759
Engenheiro civil	1 998	2 039	2 021	2 033	2 028
Pedreiro em geral	605	620	635	642	640
Armador de ferro	603	608	609	621	624
Encarregado da construção civil	1 043	1 084	1 121	1 132	1 134
Carpinteiro de limpos	643	650	655	664	664
Carpinteiro de toscos	612	631	638	639	646
Espalhador de betuminosos	630	637	643	636	647
Ladrilhador (azulejador)	640	649	651	658	665
Estucador	587	599	607	604	612
Canalizador	684	703	722	696	704
Electricista em geral	745	751	769	765	771
Pintor da construção civil	592	602	609	620	619
Serralheiro civil	703	712	721	716	725
Motoristas veículos pesados mercadorias	698	718	722	721	728
Condutor máquinas de escavação	690	706	713	714	719
Servente da construção civil	518	529	539	539	545

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	4,16	4,26	4,35	4,37	4,38
Engenheiro civil	11,72	11,96	11,88	11,93	11,91
Pedreiro em geral	3,49	3,58	3,67	3,71	3,69
Armador de ferro	3,48	3,51	3,51	3,59	3,60
Encarregado da construção civil	6,02	6,25	6,47	6,53	6,54
Carpinteiro de limpos	3,71	3,75	3,78	3,83	3,83
Carpinteiro de toscos	3,53	3,64	3,68	3,69	3,73
Espalhador de betuminosos	3,64	3,67	3,71	3,67	3,73
Ladrilhador (azulejador)	3,69	3,74	3,75	3,80	3,84
Estucador	3,38	3,45	3,50	3,49	3,53
Canalizador	3,99	4,06	4,16	4,02	4,06
Electricista em geral	4,30	4,33	4,44	4,42	4,45
Pintor da construção civil	3,41	3,47	3,51	3,58	3,57
Serralheiro civil	4,06	4,11	4,16	4,13	4,18
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,03	4,14	4,17	4,16	4,20
Condutor máquinas de escavação	3,98	4,08	4,11	4,12	4,15
Servente da construção civil	2,99	3,05	3,11	3,11	3,14

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

greves - informação mensal

	2004					2005							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
número de greves	16	14	18	17	17	21	25	16	6	9	14	13	9
trabalhadores em greve	7 209	583	2 500	1 809	2 460	3 652	4 871	2 144	118	351	393	3 129	621
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	41	-	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	427	542	1 026	1 150	540	2 345	2 814	1 007	84	252	255	2 003	114
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	73	-	-	-	40	-	-	-	-	46	-
F. Construção	-	-	-	-	-	113	63	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	5	-	7	-	31	-	-	-	-	-	-
H. Alojamento e restauração	7	-	6	-	24	-	104	-	-	-	-	166	137
I. Transp., armaz.e comunicações	1 413	-	117	418	18	824	1 495	640	34	99	132	15	292
J. Actividades financeiras	4 879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	247	-	1 246	-	1 134	367	194	495	-	-	-	35	-
M. Educação	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	6	54	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	688	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	236	-	27	10	737	-	128	2	-	-	-	122	78
dias de trabalho perdidos	9 601	694	3 476	3 454	5 701	2 225	4 024	2 757	207	323	666	2 943	844

greves - informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de greves	250	208	250	170	122	126
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	2	-	1	1	-	-
C. Indústrias extractivas	10	1	4	1	-	3
D. Indústrias transformadoras	122	97	140	85	67	78
E. Prod.e distr.elect., gás e água	2	3	3	1	2	3
F. Construção	-	1	3	1	2	4
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	13	8	11	6	5	3
H. Alojamento e restauração	6	11	15	3	11	5
I. Transp., armaz.e comunicações	67	54	58	58	26	31
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	2	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	24	25	32	20	16	11
M. Educação	-	2	3	1	-	5
N. Saúde e acção social	4	3	6	1	-	1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	10	13	7	2	6	9
trabalhadores em greve	38 830	26 058	80 168	30 330	31 906	21 740
dias de trabalho perdidos	40 545	41 570	108 062	53 370	46 096	27 333
reivindicações (%)						
Salariais	n.d.	n.d.	n.d.	48,2	39,0	55,2
Condições de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	23,2	26,1	20,9
Emprego e formação	n.d.	n.d.	n.d.	14,2	10,5	10,8
Processo regulamentação colectiva	n.d.	n.d.	n.d.	5,4	7,0	7,3
Livre exer. org. de trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	1,1	0,7	-
Outras	n.d.	n.d.	n.d.	7,9	16,7	5,8
resultado alcançado (%)						
Totalmente aceite	3,4	9,0	9,0	9,5	12,5	13,9
Parcialmente aceite	14,6	15,1	14,7	9,3	19,5	16,2
Recusado	82,0	75,9	76,3	81,2	67,9	69,9

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

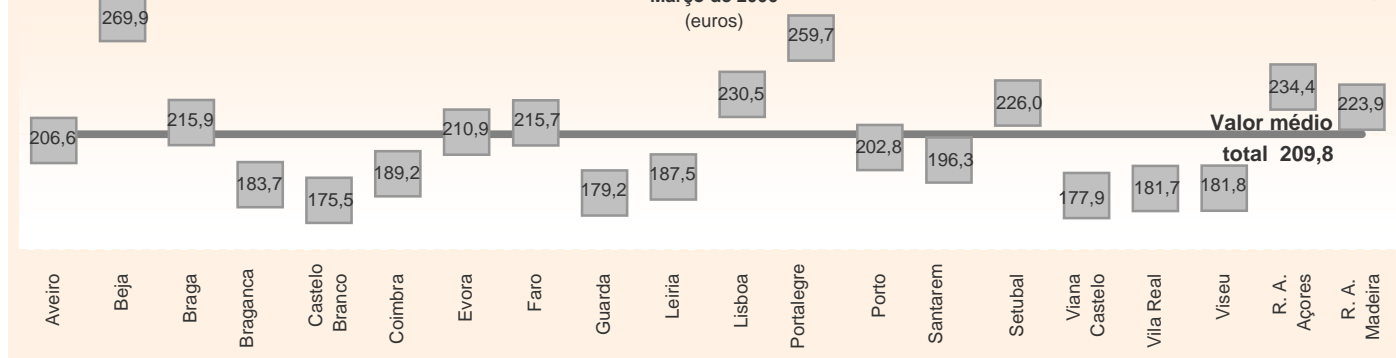
	2005										2006		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
total	36 942	39 958	44 314	46 526	47 688	50 544	51 890	54 087	57 850	60 115	61 639	64 525	68 342
Aveiro	1 936	2 077	2 304	2 413	2 507	2 657	2 789	3 157	3 545	3 823	4 004	3 986	3 930
Beja	973	1 059	1 156	1 182	1 231	1 305	1 318	1 370	1 398	1 432	1 472	1 491	1 499
Braga	2 755	3 149	3 746	4 012	4 202	4 227	4 264	4 254	4 448	4 515	4 443	4 702	4 776
Bragança	406	381	378	384	360	338	311	302	297	278	235	202	209
Castelo Branco	751	777	797	797	816	832	841	850	865	897	903	914	942
Coimbra	2 852	3 089	3 286	3 346	3 331	3 384	3 357	3 531	3 570	3 621	3 639	3 689	3 712
Évora	1 053	1 079	1 127	1 126	1 118	1 168	1 182	1 196	1 227	1 236	1 241	1 296	1 337
Faro	2 512	2 565	2 684	2 741	2 733	2 775	2 740	2 733	2 760	2 746	2 704	2 720	2 757
Guarda	1 174	1 193	1 226	1 221	1 175	1 223	1 189	1 187	1 186	1 215	1 193	1 201	1 217
Leiria	894	1 033	1 203	1 288	1 311	1 439	1 481	1 523	1 607	1 647	1 635	1 656	1 668
Lisboa	3 502	3 790	4 296	4 704	4 624	4 997	5 253	5 455	5 948	6 241	6 343	6 918	7 841
Portalegre	579	618	705	763	861	907	945	1 049	1 169	1 259	1 280	1 318	1 372
Porto	4 381	5 117	5 920	6 320	6 795	7 603	7 923	8 539	10 011	10 890	11 734	12 726	13 835
Santarém	3 061	3 125	3 163	3 157	3 133	3 230	3 192	3 286	3 284	3 286	3 208	3 279	3 305
Setúbal	2 022	2 249	2 779	2 892	2 984	3 176	3 277	3 413	3 521	3 521	3 680	3 911	4 370
Viana do Castelo	1 862	1 886	1 935	1 913	1 984	1 993	1 980	2 002	1 971	1 974	1 947	1 965	1 967
Vila Real	1 379	1 495	1 919	2 100	2 214	2 315	2 432	2 529	2 585	2 616	2 615	2 686	2 733
Viseu	982	1 118	1 268	1 467	1 392	1 703	1 783	1 898	2 192	2 607	2 848	3 052	3 788
R.A. Açores	3 511	3 716	3 903	4 011	4 082	4 271	4 513	4 611	4 715	4 751	4 727	4 758	4 773
R.A. Madeira	357	442	519	689	835	1 001	1 120	1 202	1 551	1 560	1 788	2 055	2 311

Valor médio da prestação de RSI, por família

Março de 2006

(euros)

Portugal



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2005										2006		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
total	104 942	113 357	125 379	131 677	135 139	143 766	148 034	154 562	165 433	171 902	176 251	184 860	194 989
Aveiro	5 752	6 207	6 871	7 168	7 354	7 769	8 099	9 136	10 337	11 098	11 655	11 658	11 540
Beja	3 054	3 364	3 644	3 727	3 923	4 142	4 152	4 387	4 492	4 625	4 801	4 864	4 929
Braga	8 373	9 499	11 056	12 005	12 865	12 987	13 122	13 117	13 643	13 888	13 668	14 421	14 657
Bragança	1 116	1 050	1 066	1 063	990	921	840	809	801	742	620	533	561
Castelo Branco	2 193	2 262	2 317	2 329	2 353	2 416	2 463	2 497	2 554	2 663	2 669	2 703	2 799
Coimbra	6 748	7 375	7 858	8 027	7 979	8 210	8 158	8 594	8 720	8 878	8 895	9 017	9 143
Évora	3 234	3 330	3 496	3 488	3 444	3 616	3 670	3 761	3 854	3 890	3 902	4 062	4 181
Faro	7 559	7 670	8 012	8 205	8 166	8 324	8 236	8 272	8 331	8 319	8 189	8 239	8 324
Guarda	3 533	3 585	3 675	3 671	3 527	3 743	3 644	3 626	3 625	3 706	3 644	3 692	3 750
Leiria	2 451	2 781	3 275	3 562	3 598	4 017	4 125	4 221	4 429	4 538	4 491	4 568	4 624
Lisboa	9 290	10 125	11 574	12 745	12 434	13 682	14 574	15 185	16 589	17 420	17 788	19 406	21 666
Portalegre	1 804	1 956	2 214	2 407	2 771	2 929	3 098	3 424	3 908	4 251	4 310	4 423	4 607
Porto	11 164	12 927	14 940	15 910	17 101	19 213	20 030	21 648	25 633	27 968	30 212	33 001	35 842
Santarém	8 442	8 639	8 830	8 832	8 752	9 054	8 879	9 151	9 149	9 181	8 917	9 213	9 274
Setúbal	5 473	6 076	7 487	7 783	8 101	8 660	8 935	9 401	9 727	9 725	10 265	11 006	12 388
Viana do Castelo	4 842	4 941	5 069	4 996	5 207	5 245	5 213	5 281	5 207	5 229	5 178	5 236	5 201
Vila Real	3 614	3 900	5 008	5 466	5 769	6 047	6 401	6 685	6 861	6 930	6 940	7 137	7 225
Viseu	2 798	3 174	3 586	4 090	3 877	4 749	5 000	5 352	6 129	7 210	7 856	8 485	10 243
R.A. Açores	12 567	13 331	13 980	14 275	14 560	15 248	16 238	16 644	17 092	17 227	17 196	17 372	17 452
R.A. Madeira	935	1 165	1 421	1 928	2 368	2 794	3 157	3 371	4 352	4 414	5 055	5 824	6 583

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
pensionistas activos	2 440 799	2 480 269	2 529 846	2 563 984	2 593 494	2 649 886	2 696 957
Invalidez	393 975	370 053	357 327	352 031	342 947	336 206	318 013
Menos de 20 anos	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
20 a 29 anos	3,1%	3,1%	3,2%	3,0%	2,9%	2,9%	3,0%
30 a 39 anos	6,5%	6,8%	7,0%	6,9%	7,0%	6,9%	7,2%
40 a 49 anos	13,0%	13,5%	13,7%	13,7%	13,8%	14,0%	14,6%
50 a 59 anos	36,0%	37,8%	38,6%	39,2%	39,5%	39,5%	40,6%
60 e mais anos	41,3%	38,7%	37,4%	37,0%	36,7%	36,5%	34,5%
Velhice	1 462 131	1 511 291	1 556 780	1 585 648	1 613 580	1 662 046	1 717 497
Menos de 60 anos	0,5%	0,8%	0,9%	1,1%	1,3%	1,7%	2,2%
60 a 64 anos	2,4%	3,5%	3,6%	3,8%	3,9%	4,3%	5,7%
65 a 69 anos	28,6%	28,0%	27,7%	26,9%	26,4%	26,1%	25,1%
70 a 74 anos	26,9%	26,3%	25,8%	26,0%	25,7%	25,2%	24,7%
75 a 79 anos	20,7%	20,5%	20,5%	20,5%	20,5%	20,2%	19,8%
80 a 84 anos	11,7%	11,9%	12,1%	12,5%	13,0%	13,5%	13,4%
Mais de 84 anos	9,2%	9,2%	9,3%	9,3%	9,1%	9,0%	9,1%
Sobrevivência	584 693	598 925	615 739	626 305	636 967	651 634	661 447
Ascendentes ou equiparados	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Cônjuges ou ex-cônjuges	88,5%	89,0%	89,3%	89,8%	90,2%	90,4%	90,6%
Descendentes ou equiparados	11,3%	10,8%	10,4%	10,1%	9,8%	9,6%	9,3%

Portugal

prestações familiares

beneficiários	n.d.	1 291 954	1 296 604	1 294 885	1 309 023	1 258 476	n.d.
Subsídio familiar a crianças e jovens	n.d.	1 225 903	1 227 636	1 233 002	1 236 310	1 181 430	n.d.
Bonificação a crianças e jovens deficientes	n.d.	46 996	48 937	41 402	52 035	55 503	n.d.
Subsídio vitalício	n.d.	8 933	9 345	9 707	9 628	9 959	n.d.
Subsídio por assistência de 3ª pessoa	n.d.	10 122	10 686	10 774	11 050	11 584	n.d.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

beneficiários c/ prestação de desemprego ⁽¹⁾	319 151	319 636	328 854	361 165	471 703	534 829	558 243
Subsídio de desemprego	162 392	174 238	187 347	210 451	302 413	371 636	398 217
Subs. social de desemprego inicial	108 291	103 794	100 993	104 782	111 048	85 984	72 564
Subs. social de desemprego subsequente	46 654	40 080	39 521	45 026	57 440	76 590	86 974
Prolongamento do subsídio social de desemprego	1 814	1 524	993	906	802	619	488
novos beneficiários c/ prestação de desemprego	135 715	132 322	144 658	156 664	234 269	221 953	212 513
Homens	43,1%	40,6%	39,3%	40,5%	44,5%	44,3%	44,6%
Mulheres	56,9%	59,4%	60,7%	59,5%	55,5%	55,7%	55,4%
Norte	29,8%	32,8%	32,0%	30,8%	35,2%	36,4%	35,5%
Centro	19,0%	18,2%	19,0%	20,9%	17,4%	19,7%	19,4%
Lisboa e Vale Tejo	35,6%	32,7%	34,7%	33,3%	35,5%	31,3%	32,3%
Alentejo	6,5%	6,1%	5,5%	6,3%	4,6%	4,7%	5,1%
Algarve	5,7%	7,0%	6,0%	5,6%	4,8%	5,2%	4,6%
Açores	1,9%	1,5%	1,6%	1,5%	1,3%	1,3%	1,4%
beneficiários estrangeiros	5 583	5 300	5 654	8 909	21 968	26 922	24 868
valor médio do subsídio (€)	362	406	429	467	495	475	488

(1) um beneficiário que tenha lançamento em mais de um tipo de subsídio no ano, é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

estrutura empresarial - indicadores globais

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004 ⁽¹⁾
empresas	192 270	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	311 801
estabelecimentos	223 393	229 905	248 664	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	361 731
pessoas ao serviço	2 235 733	2 233 899	2 349 778	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 896 147
trabalhadores por conta de outrem	2 062 457	2 062 553	2 168 957	2 250 293	2 375 652	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 684 073
remuneração média mensal base (euros)⁽²⁾	493	522	535	565	586	612	n.d.	685	711	739
remuneração média mensal ganho (euros)⁽²⁾	584	620	639	678	700	730	n.d.	818	850	878

estabelecimentos - actividade económica

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004 ⁽¹⁾
total	223 393	229 905	248 664	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	361 731
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	8 018	8 307	9 238	9 761	9 942	10 430	10 852	11 482	11 440	11 535
B. Pesca	286	249	282	267	309	303	315	366	491	531
C. Indústrias extractivas	992	947	1 048	1 090	1 112	1 154	1 256	1 214	1 161	1 174
D. Indústrias transformadoras	40 946	39 956	43 081	44 678	46 410	48 404	49 150	49 754	50 433	49 515
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	5 555	5 366	5 636	5 737	5 739	6 081	6 216	6 881	7 440	7 366
DB. Indústria têxtil	7 951	7 985	8 706	9 155	9 710	10 005	9 812	9 385	9 336	9 130
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 105	2 052	2 229	2 234	2 290	2 227	2 175	2 134	2 079	2 035
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	4 084	4 053	4 276	4 500	4 623	4 855	5 001	5 083	4 859	4 558
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 641	2 693	2 775	2 949	3 048	3 270	3 356	3 358	3 392	3 375
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	23	8	3	5	15	-	25	-	-	6
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	863	808	818	813	838	835	867	944	1 038	1 014
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	751	805	816	829	839	875	874	904	933	908
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	3 083	3 128	3 297	3 439	3 572	3 805	3 863	3 828	3 759	3 681
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	5 914	5 971	6 303	6 641	7 082	7 559	7 919	8 103	8 011	7 866
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	1 776	1 766	1 803	1 882	1 904	1 990	2 061	2 143	2 221	2 253
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	982	975	1 000	998	1 028	1 037	1 086	1 200	1 244	1 221
DM. Fab.material de transporte	528	531	537	540	555	568	599	579	624	661
DN. Ind.transformadoras, n.e.	4 690	3 815	4 882	4 956	5 167	5 297	5 296	5 212	5 497	5 441
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	658	643	647	649	632	619	669	600	576	583
F. Construção	21 961	22 865	25 990	29 523	33 349	39 810	44 886	48 002	47 651	47 448
G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.	80 412	82 429	87 048	91 164	95 948	102 490	105 739	109 191	112 143	114 397
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	12 742	13 144	14 200	14 955	15 815	16 745	17 262	17 710	18 090	18 277
G51. Comércio grosso e ag.comércio	20 342	20 569	21 629	22 641	24 077	26 016	26 796	28 651	29 771	30 477
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	47 328	48 716	51 219	53 568	56 056	59 729	61 681	62 830	64 282	65 643
H. Alojamento e restauração	24 138	25 505	27 191	29 051	30 603	33 282	34 557	36 205	37 530	38 230
I. Transportes, armazen. e comunicações	7 432	7 786	8 598	9 365	10 173	11 996	13 557	15 284	15 991	17 039
I 60/63. Transportes e comunicações	6 784	7 086	7 552	8 311	9 077	10 834	12 277	14 079	14 869	15 327
I 64. Correios e telecomunicações	648	700	1 046	1 054	1 096	1 162	1 280	1 205	1 122	1 712
J. Actividades financeiras	5 813	6 102	6 442	6 934	7 563	7 764	7 825	7 874	8 312	8 251
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	4 288	4 492	4 626	4 969	5 490	5 578	5 505	5 533	5 808	5 722
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.social	812	850	958	970	950	966	986	923	902	842
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	713	760	858	995	1 123	1 220	1 334	1 418	1 602	1 687
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	14 897	16 157	18 240	20 773	23 646	27 766	30 342	32 383	34 293	36 780
K70. Actividades imobiliárias	2 331	2 547	2 928	3 498	4 182	5 414	5 842	6 902	7 172	7 797
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.domésticos	947	966	955	1 025	1 082	1 246	1 292	1 351	1 426	1 471
K72. Actividades informáticas e conexas	646	693	804	889	1 006	1 348	1 532	1 776	1 929	2 160
K73. Investigação e desenvolvimento	54	60	62	63	67	69	85	106	95	107
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	10 919	11 891	13 491	15 298	17 309	19 689	21 591	22 248	23 671	25 245
L. Admin. Pública defesa e seg. social	181	198	223	236	248	261	288	719	646	788
M. Educação	2 674	2 698	2 871	2 945	3 180	3 494	3 714	3 942	3 907	3 991
N. Saúde e acção social	6 776	7 385	8 355	9 133	10 062	11 264	12 077	12 813	13 541	14 318
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	8 205	8 676	9 409	10 290	11 188	12 293	13 176	14 501	16 104	17 147
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	44	59	80	91	142	191	227	227	264	291
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	1 427	1 478	1 617	1 741	1 960	2 117	2 327	2 669	3 158	3 476
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	1 582	1 701	1 905	2 079	2 254	2 570	2 773	3 073	3 236	3 440
O93. Outras actividades de serviços	5 152	5 438	5 807	6 379	6 832	7 415	7 849	8 532	9 446	9 940
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	4	2	1	2	3	4	3	3	5	4

fonte: DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal

(1) valores provisórios

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo

a família na EU25

movimento da população e composição dos agregados familiares

	Casamentos, Divórcios e Nados-vivos 2004				Agregados familiares, segundo o número de crianças ⁽⁵⁾ , em 2005 (%)				Agregados monoparentais, em % dos agregados com crianças ⁽⁵⁾ , 2005
	Casamentos ⁽¹⁾	Divórcios ⁽²⁾	Nados vivos		Sem crianças	1 criança	2 crianças	3 e + crianças	
	por 1000 habitantes	por 1000 habitantes	por 1000 habitantes	% fora do casamento ⁽³⁾					
Bélgica	4,1	3,0	11,1	31,0	66	14	14	6	18
Alemanha	4,8	2,6	8,6	28,0	75	13	9	3	16
Grécia	4,2	1,1	9,4	4,9	68	15	14	3	5
Espanha	5,0	2,1	10,6	23,2	61	20	16	3	6
França	4,3	2,1	12,7	45,2	66	14	13	6	14
Irlanda	5,1	0,7	15,2	31,4	:	:	:	:	:
Itália	4,3	0,8	9,7	14,9	68	17	13	3	6
Luxemburgo	4,4	2,3	12,0	26,1	64	14	15	7	9
Holanda	4,7	1,9	11,9	32,5	69	12	14	6	13
Áustria	4,7	2,3	9,7	35,9	70	15	11	4	12
Portugal	4,7	2,2	10,4	29,1	58	24	14	3	7
Finlândia ⁽⁶⁾	5,6	2,5	11,0	40,8	76	10	9	5	10
Dinamarca	7,0	2,9	12,0	45,4	74	11	12	4	16
Suécia	4,8	2,2	11,2	55,4	:	:	:	:	:
Reino Unido	5,1	2,8	12,0	42,3	68	14	12	5	24
República Checa	5,0	3,2	9,6	30,6	64	17	16	3	13
Estónia	4,5	3,1	10,4	57,8	60	20	16	4	17
Chipre	7,2	2,2	11,2	3,3	55	16	19	10	6
Letónia	4,5	2,3	8,8	45,3	59	23	13	4	15
Lituânia	5,6	3,2	8,9	28,7	54	22	18	6	11
Hungria	4,3	2,4	9,4	34,0	64	17	14	5	11
Malta ⁽⁴⁾	6,0	-	9,7	19,1	55	20	19	7	4
Polónia	5,0	1,5	9,3	17,2	53	22	18	8	9
Eslovénia	3,3	1,2	9,0	43,5	63	18	16	4	8
Eslováquia	5,2	2,0	10,0	24,8	54	19	19	8	6
UE 25	4,8	2,1	10,5	31,6	67	16	13	4	13

despesas familiares (em % do total de despesas familiares) - 2004

percentagem

	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	Transportes	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	Lazer e cultura	Vestuário e calçado
Bélgica	22,9	14,6	13,6	9,2	5,3
Alemanha	23,8	13,8	11,7	9,4	5,4
Grécia	15,4	8,5	15,0	6,0	10,1
Espanha	16,0	12,0	14,2	9,3	5,5
França	24,1	14,7	14,4	9,0	4,5
Irlanda	20,7	10,6	9,3	7,3	4,8
Itália	20,5	12,1	14,5	7,4	8,9
Luxemburgo	21,0	18,5	9,7	8,1	3,9
Holanda	21,6	11,4	11,0	10,3	5,4
Áustria	18,9	12,7	10,6	11,7	6,7
Portugal	13,5	13,7	17,0	6,6	7,9
Finlândia	25,4	12,7	12,5	11,2	4,8
Dinamarca	27,3	12,5	11,4	10,6	5,0
Suécia	28,6	12,9	12,3	11,9	5,2
Reino Unido	18,7	15,0	8,9	12,7	6,1
República Checa	21,8	10,7	17,2	11,8	5,0
Estónia	21,9	11,6	20,5	6,6	5,9
Chipre	12,2	14,5	16,4	8,2	6,4
Letónia	21,3	10,7	21,1	8,4	5,8
Lituânia	15,8	16,6	31,8	7,8	7,4
Hungria	19,4	15,6	17,7	7,9	4,0
Malta	8,6	13,5	17,3	11,1	6,2
Polónia	24,8	10,5	19,4	7,2	4,4
Eslovénia	19,3	15,0	15,8	9,9	6,2
Eslováquia	27,5	9,2	19,7	8,4	3,4
UE 25	21,4	13,4	12,7	9,6	6,0

(1) 2003: Irlanda e Reino Unido; (2) 2003: Alemanha, Espanha, França, Irlanda, Itália e Reino Unido; (3) 2003: Bélgica, Estónia, Espanha, França e Irlanda; (4) o divórcio não é permitido em Malta; (5) crianças com menos de 15 anos, com idade compreendida entre 15 e os 24 anos, desde que sejam dependentes do agregado familiar (inactivas e vivendo com pelo menos um dos pais); (6) 2004 (composição dos agregados); (7) 2003: França, Polónia e Portugal.

fonte: Eurostat, News Release n.º 59/2006 (15 May 2006: International Day of Families) - 12 May 2006

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnem as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preenchem o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnem as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preenchem a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*